

## Prêmio Sigmar Malvezzi 2022

### Uma vida dedicada à Psicologia Organizacional e do Trabalho



#### DO PRÊMIO

Art. 1º. A Associação Brasileira de Psicologia Organizacional e do Trabalho – SBPOT, informa à sua comunidade que se encontra aberto o prazo para indicação de nomes para o *Prêmio Sigmar Malvezzi – Uma Vida Dedicada à POT*.

Art. 2º. Instituído em 2018, o *Prêmio Sigmar Malvezzi*, se constitui em uma honraria a ser atribuída a uma única pessoa, a cada dois anos, em reconhecimento ao trabalho de uma vida dedicada, de forma relevante e significativa, ao desenvolvimento do campo psicologia organizacional e do trabalho, seja através de contribuições no âmbito da pesquisa, da formação e desenvolvimento de pessoal ou da prática profissional.

Art.3º. O *Prêmio Sigmar Malvezzi* se constitui em uma placa de honra ao mérito que deverá ser entregue à pessoa escolhida durante a cerimônia de abertura do Congresso Brasileiro de Psicologia Organizacional e do Trabalho (CBPOT).

#### ORIENTAÇÃO PARA A INDICAÇÃO DE CANDIDATO



**SBPOT**

Associação Brasileira  
de Psicologia Organizacional  
e do Trabalho

Art. 4º. O Prêmio será concedido a um(a) profissional e/ou pesquisado(a) do campo da Psicologia Organizacional e do Trabalho cujo nome que tenha sido indicado pela comunidade à SBPOT.

Art. 5º. O(A) candidato(a) ao prêmio deverá ser indicado através de uma carta de indicação escrita por um ou mais **membros ativos** da SBPOT.

§ 1º Serão aceitas autoindicações;

§ 2º Os indicados não precisam necessariamente ser membros da SBPOT;

§ 3º Junto à carta de indicação, devem ser apresentadas um mínimo de 3 e um máximo de cinco cartas de apoio a indicação. A responsabilidade pela coleta das cartas de apoio é de responsabilidade da pessoa ou entidade que fizer a indicação do candidato.

§ 4º Além da carta de indicação e das cartas de apoio, faz-se necessário apresentar um currículo do candidato com as suas principais realizações/atividades na área que deixem claro a sua contribuição.

§ 5º Considerando que o prêmio Sigmar Malvezzi busca reconhecer pessoas que dedicaram parte significativa de suas vidas ao desenvolvimento do nosso campo, espera-se que os indicados estejam em estágios avançados de suas vidas ou carreiras profissionais.

§ 6º As cartas de indicação, apoio e currículos devem ser enviados para [secretaria@sbpot.org.br](mailto:secretaria@sbpot.org.br) com o assunto Prêmio Sigmar Malvezzi.

## DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 6º. As(os) candidatas(os) indicadas(os) ao prêmio serão avaliadas(os) em termos de:

- a) *Sua Trajetória*- Ter parte importante e significativa de sua trajetória profissional ligada ao campo da Psicologia Organizacional e do Trabalho.



**SBPOT**

Associação Brasileira  
de Psicologia Organizacional  
e do Trabalho

b) *Qualidade do trabalho desenvolvido*- Contribuição ou atuação profissional dentro de bases científicas e técnicas consistentes.

c) *Impacto das suas ações*- Trabalho inovador, programático com resultados duradouros e persistentes que contribuíram para o avanço do campo. Não serão considerados aspectos relacionados à modismos associados ao campo.

Parágrafo Único: Aspectos como número de publicações ou citações são consideradas elementos secundários, ou mesmo irrelevantes para a determinação do perfil e escolha do(a) candidato(a).

#### DA ANÁLISE DAS INDICAÇÕES

Art. 7º. A Diretoria da SBPOT constituirá comissão específica destinada a avaliar as indicações recebidas ao Prêmio Sigmar Malvezzi que deverá ser composta por, pelo menos, três pessoas com experiência na área.

Parágrafo único: Os membros da comissão do Prêmio Sigmar Malvezzi devem ser, preferencialmente, associados ativos da SBPOT

#### PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Art. 8º. Os membros da comissão de seleção do avaliarão as indicações recebidas e farão uma recomendação à diretoria da SBPOT sobre quem deverá ser a(o) ganhador(a) do prêmio;

Art. 9º. A diretoria da SBPOT poderá acatar ou rejeitar a indicação da comissão. Entretanto, a diretoria não poderá substituir os candidatos indicados pela comissão.

Art. 10º. Membros da diretoria da SBPOT ou da comissão de seleção do prêmio, não podem ser indicados e nem selecionados durante o seu período de exercício de atividades na diretoria e/ou na comissão;

Art. 11º. Os membros da comissão de seleção não podem ter relação de parentesco ou subordinação hierárquica (no ambiente de trabalho) com os indicados ao prêmio;



**SBPOT**

**Associação Brasileira  
de Psicologia Organizacional  
e do Trabalho**

Art. 12 º. Se por deliberação da comissão do prêmio nenhum dos(as) candidatos(as) indicados for considerado apto(a) para a recepção do prêmio, a comissão pode não indicar nenhum(a) candidato(a) à diretoria da SBPOT que, neste caso, não poderá incluir ou indicar um novo(a) candidato(a).

## DO CRONOGRAMA

Art. 12 º Datas Importantes:

Período de inscrição	29 de junho a 08 de julho
Análise das indicações	Até 10 de julho
Divulgação do resultado	Até 11 de julho
Cerimônia de premiação	12 de julho

Art. 12 º As situações omissas deste regulamento serão decididas pela Diretoria da SBPOT.

Brasília, 28 de junho de 2022.



Diretoria da SBPOT

Gestão 2020-2022



**SBPOT**

Associação Brasileira  
de Psicologia Organizacional  
e do Trabalho